

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 102

São Paulo

terça-feira, 4 de junho de 1985

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 23.523, DE 3 DE JUNHO DE 1985

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento do Tribunal de Justiça, visando ao atendimento de despesas com Outros Serviços e Encargos

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 6.º, da Lei n.º 4.431, de 4 de dezembro de 1984,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 11.000.000.000 (onze bilhões de cruzeiros), suplementar ao seu orçamento vigente, observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação da Despesa Orçamentária do Estado, estabelecida pelo Anexo 1, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 23.187, de 28 de dezembro de 1984, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de junho de 1985.

FRANCO MONTORO

Marcos Giannetti da Fonseca, Secretário da Fazenda

José Serra, Secretário de Economia e Planejamento

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 3 de junho de 1985.

TABELA 1

Suplementação	Correntes	Capital	Total
03 Tribunal de Justiça			
03.01 Tribunal de Justiça			
3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos	11.000.000.000		11.000.000.000
Subtotal	11.000.000.000		11.000.000.000
TOTAL	11.000.000.000		11.000.000.000
Atividades			
Distribuição da Justiça			
02.04.014.2.004	11.000.000.000	0	11.000.000.000
TOTAL	11.000.000.000	0	11.000.000.000

TABELA 2

Suplementação	Correntes	Capital	Total
03 Tribunal de Justiça			
03.01 Administração Direta			
03.01.1 Tribunal de Justiça			
TOTAL	11.000.000.000		11.000.000.000
2.º Quota		5.100.000.000	5.100.000.000
3.º Quota		5.900.000.000	5.900.000.000

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Luiz Carlos Bresser Pereira

Despachos do Governador, de 3-6-85

No processo GS-2.862-84-SSP, em que é interessada a Polícia Militar do Estado de São Paulo, sobre admissão de pessoal: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Secretário da Segurança Pública, autorizo a Polícia Militar do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, a proceder ao preenchimento de 64 funções-atividades de Escriturário e 10 de Servente, nos termos do art. 1.º, I, da Lei 500/74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180/78, mediante aproveitamento de candidatos aprovados remanescentes de processos seletivos realizados por aquela Corporação, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SF-6.469-85, em que é interessada a Secretaria da Fazenda, sobre abertura de concurso público: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista dos pronunciamentos das Secretarias da Administração e de Economia e Planejamento, autorizo a Secretaria da Fazenda a proceder à abertura de concurso público, objetivando o provimento de 1.035 cargos de Agente Fiscal de Rendas, nos termos da legislação vigente, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SG. 123, de 3-6-85

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem diretamente ao objetivo do concurso, para participarem do II Congresso Paulista de Pediatria, a ser realizado no período de 3 a 7 de agosto de 1985, em São Paulo - Capital.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 4 de junho — Terça-feira

8h30	Assessoria de Comunicações
9h30	Sua Excelência o Senhor José Richa, Governador do Estado do Paraná
10h	Exmos. Srs. Deputados Estaduais
15h30	Secretário Particular
16h	Audiências com Srs. Prefeitos Municipais
19h	Secretário do Governo

Seção I

Esta edição de 48 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias	1	Concursos	23
Universidades	11	Assembleia Legislativa	24
Ministério Público	13	Diário dos Municípios	35
Tribunal de Contas	13	Prefeituras	42
Editais	16	Boletim Federal	43

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Comunicado

A Assessoria Técnico-Legislativa, para conhecimento dos interessados, comunica que o Supremo Tribunal Federal, nos autos da Representação 1.238-7/SP do Procurador Geral da República, por acórdão publicado no D.J.U. 69, de 12-4-85, pág. 4.931, deferiu medida cautelar, determinando a suspensão dos efeitos do artigo 1.º do Provimento 03, de 26-2-82, do artigo 1.º do Provimento 13, de 20-8-82, ambos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, bem como dos incisos III, IV, VI e VII (parte final) do artigo 189 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de São Paulo, na redação dada pelas Resoluções 6, de 24-10-84 e 7, de 19-12-84, daquele Tribunal de Justiça.

A ementa do acórdão é a seguinte:

"Ementa: Representação — Medida Cautelar, arts. 170, §§ 1.º e 21, IV do RISTF.

Interpretação do art. 117 da Constituição Federal, em face do problema da atualização dos precatórios, no Estado de São Paulo.

Cautelar deferida, suspensos os efeitos dos textos indicados. Decisão unânime."

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

ADMINISTRATIVO

CURSO DE DIMENSÕES DE ADMINISTRAÇÃO

APLICADAS AO EXERCÍCIO DE CHEFIA

INTERIOR E LITORAL

Comunicado

A Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAP, com a colaboração da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado — CRHE, comunica que, cumpridos os requisitos de ocupação de cargos de chefias técnicas e administrativas da Administração Direta e Autárquica do Estado de São Paulo, lotadas nas regiões administrativas de Araraquara, Bauru, Ribeirão Preto, Santos e São José do Rio Preto e adequação da função aos objetivos do curso, foram selecionados, por ordem cronológica de inscrição, os seguintes candidatos:

Araraquara

Inscrição — Nome: 01 — Nelson Álvares; 02 — Arlete Fakhoury; 03 — Marisa Brelle Crisci; 04 — Maria Fátima M. Planas; 05 — Neyde Aparecida F. Cardoso; 06 — Darcy Santa Lúcia Leoni; 07 — José Antônio Pecini; 08 — Itamar Luis Rocha; 09 — Emilia M. Gaspar Tóvolli; 10 — Adevilson Custódio; 12 — Sueli Léo Vellozo; 14 — Maria do Carmo C. Telarolli; 15 — Cleo Mendonça Jordão; 19 — Maria Sílvia Antonioli Olhé; 21 — Wilson Scognamiglio Filho; 22 — Antônio José Freitas Mendes; 23 — Alzira Aparecida Gomes da Silva; 25 — Antônio Belotti; 26 — Odissea de Oliveira Silvestre; 27 — Maria do Carmo Bizelli Fernandes; 28 — Moacir Adão Crepaldi; 29 — Vany dos Santos Ronchi; 30 — Juvenal Antônio Ladeira Netto; 31 — Alvaro dos Santos; 32 — Dilyana Maria V. de Oliveira Lopes; 33 — Maria José Antônio Linardi; 34 — José Luiz Berto; 35 — Luiz Carlos Carisse; 36 — Celso Antônio Torres; 39 — Cecília Lúcia Ribas Carvajal; 40 — Sonia Cristina de Osti; 41 — Maria do Carmo Vicenzo; 42 — Sonia Maria Pons Santelli; 43 — Carlos Roberto Cervoni; 44 — Benedito Israel Pastrelo; 45 — Ailton Boso; 46 — Helenisa de Fátima H. Volpe; 47 — Luiz Roberto Martini.

Bauru

Inscrição — Nome: 02 — Neusa Pereira de Godoi; 03 — Antônio Tadeu Franzé; 04 — Jacyr Borges Magri; 05 — Rubens Pereira Ferreira; 09 — Catarina C.P. de Castro; 10 — Manoel Usó Filho; 11 — Shirley L.P. Pereira; 12 — Luzia A.C. Detmengi; 13 — Sandra Regina Fernandes; 14 — Antônio Carlos Ribeiro; 15 — Vladimir José B. Ferreira; 16 — Darcy Xavier Letter; 17 — Marcelino Ferreira Sandoval; 18 — Laura Ibanez Gava; 19 — Lucía Cordeiro Coelho; 20 — Marcia T.P. Silva; 21 — Sonia Guadalupe Marcos; 22 — Doracy Rodrigues Cury; 23 — José Augusto Bernardi; 24 — Marilena Bertiel Joaquim; 25 — Daniel Orlando Lagata; 26 — Maria de Lourdes K. Alvares; 27 — Elizabeth Aparecida Pires; 28 — Fumika Kasama; 30 — Gentil Jacintho Pegoraro; 31 — Genira Domingos da Silva; 32 — Carlos Anthero Roxo; 33 — Francisco Barbosa Bueno; 34 — Maria Onélia C. de Almeida; 35 — Valdemar Gavalhão; 36 — Alice dos Reis Pastorello; 37 — José Aparecido Antunes; 38 — Geraldo Borges; 39 — Abel G. Ulbano; 40 — Anísia Eugênia Portes; 41 — Julia Yukie Tokumitsu; 46 — Nilton Paiva Rasi; 48 — José Jessé Ferreira de Sá; 50 — Valdir Zabeu; 51 — Maria Olívia Zamboni.

Ribeirão Preto

Inscrição — Nome: 1 — Clarice de Lourdes Silva; 2 — Ailton Vieira de Almeida; 3 — Jurandir de Lima; 4 — Eunice Mandarin Silva; 5 — José Antonio Barbosa; 6 — Rubens Pires de Souza; 9 — João Carlos Nunes de Oli-

veira; 10 — Antonio Carlos Manarin; 11 — Edna Brigagão Bertagnoli; 12 — Reinaldo Elder Marangoni; 13 — Aristides Marchetti Filho; 14 — Mario Antonio Chico Marcon; 16 — Lucia Helena Neves Garcia; 18 — Leda Silva Pinto Murta; 20 — Silvia Marcondes Machado Martinho; 21 — Maria Helena Barbosa; 23 — Jorge Conacci; 26 — Aparecida de Lourdes Brito; 28 — Luiz Antonio Veraguas Sanches; 30 — Maria Eulália Lessa do Valle Dallora; 31 — Maria Aparecida Ferreira; 34 — Moacir Alberto Martello; 35 — Octacílio Alari; 36 — Aldérico Betti; 37 — João Carlos de Carvalho Fonseca; 38 — João Estato; 40 — Maria Aparecida Pinto Estanli; 41 — Neusa Emiko Higa; 57 — Gilberto Benedito Pires; 58 — Alfredo Segato Rizzatti; 59 — Claudio Henrique Bizutti Moreira; 60 — Carlos Eduardo Nascimento Alencastre; 61 — Pedro Souto Sanches; 62 — Delfina Deize Paiva de Lucca; 63 — Edna Aparecida Bombonato Paciência; 64 — Lucia Teresa Batista de Azevedo; 66 — Nadir Vendruscolo; 67 — Oriel Del Rosso; 68 — Sueli de Oliveira Dias; 69 — Maria Garcia de Paula; 70 — Nair Vicente de Carvalho.

Santos

Inscrição — Nome:

1 — Sonia Maria Ferreira Delsin; 2 — Sonia Maria T. Carneiro; 3 — Elaine Fernandes; 4 — Gláucia Aparecida Barbini; 5 — Filomena de Jesus Abreu; 6 — Rachel de Freitas Vellozo; 7 — Isabel Cristina de Aguiar; 8 — Oswaldo C. de Oliveira; 9 — Elaine I. S. Martins Paes; 10 — Fernando Franco das Neves; 11 — Vilma Rocha S. Pereira; 12 — Maria Augusta S. Sanchez; 15 — Gisela Ione dos Santos; 16 — Daisy Maria C. Rodrigues; 17 — Edgar M. Martins Coelho; 18 — Káia Maria P. Lamas; 21 — Adauto Galvão da Rocha; 22 — Afonso Oliveira Ramos; 23 — Jésson Cavalcanti; 24 — José Ferreira dos Santos; 25 — Nilton Ernesto Young; 26 — Lilia Dinelli; 28 — Sandra Helena P. P. Coutinho; 29 — Sebastiana de Oliveira Prado; 32 — Magno Antonio dos Santos; 33 — Silvia Maria Amaral.

São José do Rio Preto

Inscrição — Nome:

1 — Vanderlei Ricardo Tremura; 3 — Carlos da Silva Morgado Junior; 4 — André Luiz Rozan; 5 — Faúse Saden Junior; 6 — Ietta Zaldini Hernandez; 7 — Vera Lúcia Monteiro Cherubini; 8 — Maria Helena Marossi Batista; 10 — Marinalva Lopes Freitas Maia; 11 — Cecília Baccili Cury Megid; 12 — Sueli Maria Carvalho Perissotto; 13 — Angelina Marussi; 14 — Edison Pinceli; 15 — Paulo Cristovam P. Bezerra; 16 — Liráucio Roberto de Camargo; 17 — Gilmar Toniolo; 19 — Wanda Magalhães de Oliveira; 20 — Cláudio Daher Garcia; 21 — Alcir Bueno de Carvalho; 22 — Dalva Ernandes; 23 — Olinda Domingos Ferreira; 24 — Maurílio Arcanio da Cruz; 25 — Carlos Imbernon de Souza; 27 — Brígida Leuda de Paula; 28 — Odete Franco Bueno; 29 — Marlene Miola Sizenando; 30 — Nelson Accorsi; 31 — João de Paula Camargo Figueira; 32 — Edna Paulino Gonçalves; 33 — Antonio Florido; 34 — Velmira Galvan Custódio; 35 — José Pedro Pinheiro; 36 — Francisco Alayarse; 37 — Agnaldo Peixoto dos Santos; 40 — Antonio Thiago Maia; 41 — Wagner Domingos Camilo.

Os cursos terão início no dia 11 de junho de 1985, nos locais onde foram efetuadas as inscrições, com exceção de Ribeirão Preto onde as aulas serão ministradas no Centro Interescolar do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, à Rua Rui Barbosa, 1.032.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

Despachos do Superintendente

Homologando as seguintes adjudicações:

Proc. 1.061/85-1 — TP. 880/85 — Seringas — Ibras CBO Ind. Cir. e Ópticas S/A., p/ os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8; Orcimed Ind. e Com. Ltda., para o item 7; Becton Dickinson Ind. Cir. S/A., p/ o item 9.

Proc. 2.922/85-X — TP. 918-85 — Reator duplo p/lâmpada fluorescente, Start etc. — Casa Titus S/A., p/ os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9; ETL Eletricidade Téc. e Coml. Ltda., para o item 8; Wamac Iluminação e Eletricidade Ltda., p/ o item 10; Eletro Matos Ltda., p/ o item 11.

Proc. 2.207/85-A — TP. 890-85 — Padrão de bilirrubinas etc — Interlab Distr. de Prods. Cient. S/A., p/ o item 1; Quimira Com. e Ind. Química, p/ os itens 3, 4, 5 e 6; Alfesa Com. Imp. e Repres. Ltda., p/ o item 7. Revogado o item 9. Sem cotação os itens 2 e 8.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Adjudicações

Proc. 2.758/85-E — Retificação — TP. 916/85 — Diatrizoato, meglumina etc. — Suspensão o julgamento do item 03.

Proc. 3.089/85-X — TP. 1.056-85 — Papel p/registo fotográfico — Rochamed Com. Imp. e Exp. Ltda., para os itens 1 e 2.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho da Superintendente, de 27-5-85

Homologando o processo seletivo para a função-atividade de Médico I na área de Eletroencefalografia, regido pelas Instruções Especiais 02-85, de acordo com o artigo 15 da Portaria HCRP 18-84.